



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

Edição 2290
04 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suéllly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 158/2022

Concede Adicional de Função aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 154 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades das Secretarias Municipais por parte dos servidores públicos municipais abaixo nominados;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função aos servidores a seguir nominados, conforme percentual ora estabelecido:

NOME	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL CONCEDIDO/ALTERADO	"AF"
Dirceu Kulik	-	18%	AF3
Lorival Costa	-	18%	AF3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de março de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 462/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Mariele Saviski Denardin Me.

Pregão Eletrônico nº 119/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Preço reequilibrado
2	1	RECARGA DE BOTIJÃO GÁS GLP – 13Kg (ÁREA URBANA)	R\$ 104,03
4	2	Casco Botijão para Gás de cozinha de 13 kg	R\$ 183,33

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 9.158,90 (nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 28 de março de 2022.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

OBJETO: Aquisição de insumos destinados aos Faxinais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 36.527,53 (Trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 18 de abril de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas

às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
(republicado por incorreção)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassom (Resolução SESA nº 934/2021).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DATA DA SESSÃO: 08 de abril de 2022, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela
Pregoeira

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 33/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 29 de março de 2022, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 692/2021 de 20/10/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 074, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 33/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre), para remoções intermunicipais de pacientes em estado grave, sendo veículo devidamente equipado com assistência de profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.

Caroline Portela
Pregoeira

Extrato de Dispensa de Licitação nº 020/2022
Motivação: Artigo 24, II da LLCA

Objeto: Contratação da empresa CONEXTI SOLUÇÕES EM TI LTDA, para o fornecimento de Licença anual Módulo UserAuth e Licença anual Módulo NGRules, com instalação.

Contrato nº 102/2022

Contratada: Conexti Soluções em TI Ltda

Valor: R\$5.334,00 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais)

Data: Prudentópolis, 29 de março de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Administração

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Selmo Andrei Bobato.

2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 098/2021, entre o Município de Prudentópolis e Sabino Trizotho Epp conforme Licitação na modalidade Concorrência 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em decorrência do Protocolo nº 2092/2022, fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, ou seja, até a data de 22 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

Em decorrência do Protocolo nº 663/2022, fica concedido o reequilíbrio de preços no valor de R\$76.301,40 (setenta e seis mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência do Protocolo nº 2093/2022, fica acrescido o valor contratual de R\$3.727,47 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) conforme tabela abaixo:

1.3. Item	Fonte	Código	Descrição	PAVIMENTAÇÃO					Preço Unitário (com BDI)	Preço Total
				Un	Qtd	Custo Unitário	BDI (%)			
1.3.1	DER PR 10/2019	411000	Escavação lateral carga e transporte 1º cat. 800-100M.	M3	-	-	BDI 1	-	-	
1.3.2	DER PR 10/2019	511130	Escarificação conformação de compactação subleito L=6,00M.	M2	108,73	0,60	BDI 1	0,72	78,29	
1.3.3	Composição	2	Colchão de argila para pavimentação poliédrica, espessura 15cm.	M2	108,73	5,00	BDI 1	6,04	656,73	
1.3.4	Composição	4	Fornecimento e assentamento de pavimentação poliédrica espessura 15cm incluso transporte até 30km e rejunte em pó de pedra espessura 5cm.	M2	108,73	22,00	BDI 1	26,56	2.887,87	
1.3.5	Composição	12	Cordão de concreto (H=13cm L=17cm) executado com estrusora conforme composição DER 810300	M	4,82	9,00	BDI 1	10,87	52,39	
1.3.6	DER PR 10/2019	532700	Compactação de pavimento poliédrico.	M2	108,73	0,40	BDI 1	0,48	52,19	
1.3.7	DER PR 10/2019	575100	Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico.	M2		-	BDI 1	-	-	
									3.727,47	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas Prudentópolis, 22 de março de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alterações de datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, reuniões com início a partir das 13h30min, sendo estas realizadas na sede da Sala dos Conselhos, sito à Avenida São João, N°933, Edifício Techy, 2º andar, salas 13 e 14 – Centro, conforme segue:

Ano	MÊS	DIA
2022	-	-
	-	-
	-	-
	Abril	27
	Maio	25
	Junho	22
	Julho	27
	Agosto	24
	Setembro	28
	Outubro	26
	Novembro	23
	Dezembro	20





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br